

POVO LIVRE

51.º aniversário

O PSD É DE TODOS

3 PRESIDENTE

A AD tem o melhor projeto para Portugal

A caravana da AD - Coligação PSD/CDS continua a percorrer todos os distritos do país e com uma mensagem pela positiva e focada nos portugueses

23 LOCAIS

Alcanena aprova empreitada para infraestruturas de novo parque empresarial

A minuta de contrato para a adjudicação da empreitada da primeira fase do novo Parque Empresarial de Alcanena foi aprovada pela Câmara Municipal

24 REGIONAIS

José Manuel Bolieiro defende importância da estabilidade política

O Presidente do Governo dos Açores alertou para a importância de existir estabilidade política no país e pediu uma revisão da lei de finanças

PSD: 51 ANOS DEDICADOS AO FUTURO DE PORTUGAL

Os portugueses ambicionam por um país desenvolvido, moderno, socialmente justo, onde as novas gerações encontram as melhores condições para construírem os seus projetos de vida e os mais velhos vêm recompensados os contributos que deram ao longo de décadas. É por isso que afirmamos que Portugal não pode parar.

EMÍLIA SANTOS

Diretora do Povo Livre



Ontem, o Partido Social Democrata celebrou o seu 51º aniversário.

A celebração reuniu antigos e atuais dirigentes, de diferentes gerações, numa demonstração clara de respeito pela nossa história, pelo percurso que, da fundação aos nossos dias, o nosso partido fez, mas também uma afirmação perentória do nosso compromisso com o futuro.

O partido fundado por Sá Carneiro, Pinto Balsemão, Magalhães Mota, entre tantos outros, tem na sua essência os ideais de liberdade e democracia clamados pelo povo naqueles primeiros dias da esperança renascida. São património inalienável do nosso partido, definem a nossa identidade, por isso, são inegociáveis. E os portugueses têm-no reconhecido.

Ao longo destes 51 anos, o PSD tem sabido honrar a confiança dos portugueses. No Governo da Nação, nas Autarquias, nos Governos Regionais, na Presidência da República, o sentido de responsabilidade do PSD, dos seus líderes, dos seus quadros, é inequívoco. Mesmo em contextos económicos difíceis e socialmente complexos, o PSD tem estado sempre à altura das exigências, proporcionado ano nos-

so país períodos de franco desenvolvimento e de estabilidade.

Não surpreende, por isso, a onda de confiança e de entusiasmo que os portugueses têm manifestado para com a Aliança Democrática e, em particular, com a possibilidade de Luís Montenegro continuar a liderar o Governo de Portugal.

De facto, perante o trabalho que o Governo fez em apenas 11 meses – muito mais do que outros fizeram em oito anos – os portugueses não têm muitas dúvidas quanto a quem devem confiar os destinos do país.

Os portugueses ambicionam por um país desenvolvido, moderno, socialmente justo, onde as novas gerações encontram as melhores condições para construírem os seus projetos de vida e os mais velhos vêm recompensados os contributos que deram ao longo de décadas. É por isso que afirmamos que Portugal não pode parar.

Parabéns ao PSD, aos militantes e simpatizantes do nosso partido.

Continuemos a trabalhar pelo futuro de Portugal e dos Portugueses.

O PSD É PATRIMÓNIO DA DEMOCRACIA

Luís Montenegro apelou aos eleitores para darem à AD “um voto de confiança” para oito anos de governação, sublinhando que todos aqueles que votaram no PS ou Chega querem estabilidade, mas só há um projeto político em condições de a assegurar: a Coligação PSD/CDS.





No jantar do 51.º aniversário do PSD, que reuniu cerca de 1.800 pessoas no Centro de Congressos de Lisboa, em Lisboa, o também Primeiro-Ministro distinguiu, desde logo, o perfil interclassista, reformista e da livre iniciativa do PSD, porque historicamente o PSD não pretende mandar nas pessoas, nas empresas e nas coletividades.

Do ponto de vista ideológico, Luís Montenegro fez uma demarcação clara entre o PSD e a esquerda, com especial foco no PS. Enalteceu a “vocação reformista e transformadora” do PSD, o seu carácter transversal, “que não deixa ninguém para trás” na sociedade. “Nós não mandamos nas pessoas, não mandamos nas empresas, não mandamos nas organizações. Olhamos para o potencial das pessoas e das empresas e tentamos tirar tudo aquilo que todos têm para dar a bem de todos”, frisou.

Num discurso onde começou por saudar os fundadores, os dirigentes e as bases do partido, assim como três mulheres sociais-democratas ali presentes – a antiga ministra e atual vice-Presidente, Leonor Beleza, a ex-Presidente da Assembleia da República, Assunção Esteves e Carla Montenegro, a sua mulher –, Luís Montenegro homenageou ainda “um grande amigo”, o antigo Secretário-geral, Miguel Macedo, que faleceu recentemente e faria, no dia do aniversário do PSD, 66 anos de vida.

Luís Montenegro disse que as oposições comentam as propostas do PSD e as medidas do Governo, “dizendo mal, sempre com negativismo, sempre com azedume”. “O PSD não esteve sempre no Governo, mas sempre que estivemos no Governo e também sempre que estivemos na oposição olhámos para o país, olhámos para a comunidade com um espírito positivo. E essa é uma grande diferença do PSD com todos os outros que se apresentam agora a votos”, acrescentou.

Neste ponto, o Primeiro-Ministro realçou que o Governo chegou ao fim de 2024 “com o melhor resultado em termos de contas públicas e com o melhor resultado no desempenho da economia”.

Luís Montenegro afirmou ainda, neste contexto, que na campanha para as legislativas de 2024 as oposições duvidaram do programa económico da AD, classificando-o como “irrealista, que não tinha condições para ser executado”. “Convém lembrar-lhes que a nota dominante deste ano foi que, para os socialistas, nunca foi de dispensar, pelo contrário, o apoio do Chega. Para o Chega, nunca foi de ignorar a

junção com o PS, para ver se perturbavam a ação do Governo”, criticou.

A esses eleitores, pediu que não liguem tanto “às tricas verbais, às tiradas de campanha eleitoral, às mudanças de visual político, àquilo que são as promessas de fazer tudo aquilo que não foram capazes de fazer no passado, ou às promessas de vender a ilusão de que tudo pode ser feito de um dia para o outro”.

Sobre as eleições legislativas, o líder do PSD considerou que “os dados são cada vez mais seguros” de que os portugueses “têm hoje uma preferência” pela continuidade do Governo que lidera e pediu que seja feita uma comparação entre o que fez em 11 meses e o que os anteriores executivos do PS fizeram em oito anos.

“Imaginem quem fez isso em onze meses, o que não será capaz de fazer não em quatro anos. Imaginem o que é que não será capaz de fazer nos próximos oito anos. E aí, o

termo de comparação vai ser mais justo, mais equilibrado”, afirmou.

Neste ponto, o Primeiro-Ministro fez uma defesa do legado de Cavaco Silva, o estadista que conseguiu liderar os destinos de Portugal por uma década. “Quando eu vejo tanto incómodo quando o Presidente e Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva está connosco, o que verdadeiramente motiva esse incómodo é o reconhecimento de que ele personifica o período histórico com maior desenvolvimento desde o 25 de Abril”, ressaltou.

No dia em que um agente da PSP foi agredido no Martim Moniz, em Lisboa, Luís Montenegro insistiu na prioridade que o Executivo deu a este tema e considerou que a oposição se aproximou do Governo. “Hoje reconhecem, veja-se bem, que as polícias, as forças de segurança devem ter maior presença e fazer operações mais musculadas”, apontou.



Numa intervenção de cerca de 40 minutos, Luís Montenegro definiu o PSD como um partido “aberto”. “Hoje, está aqui muita gente hoje que não é militante do PSD, que também não é militante do CDS, que já militou em outros partidos ou, então, que não militou em parti-

do nenhum. (...) O PSD não é de ninguém, é de Portugal, é da sociedade portuguesa. O PSD é património da democracia portuguesa. (...) Nós somos o garante da estabilidade, progresso, justiça social, criação de riqueza e solidariedade”, concluiu.



LUÍS MONTENEGRO ALMOÇOU COM ANTIGOS LÍDERES NO 51.º ANIVERSÁRIO DO PSD

O PSD juntou na terça-feira, 6 de maio de 2025, oito antigos Presidentes do partido, na sede nacional, na Rua de S. Caetano à Lapa, em Lisboa, no dia em que os sociais-democratas assinalam 51 anos.

Luís Montenegro, Primeiro-Ministro e Presidente do PSD, foi o anfitrião do encontro, onde estiveram presentes Aníbal Cavaco Silva (1985-1995), Fernando Nogueira (1995-1996), Pedro Santana Lopes (2004-2005), Luís Marques Mendes (2005-2007), Luís Filipe Menezes (2007-2008), Manuela Ferreira Leite (2008-2010), Pedro Passos Coelho (2010-2018) e Rui Rio (2018-2022).

Não participaram no almoço, por razões de saúde, Francisco Pinto Balsemão e Rui Machete; por se encontrar fora no país numa conferência, Durão Barroso, que enviou uma carta; e, por fim, Marcelo Rebelo de Sousa (atual Presidente da República).

O Partido Popular Democrático (PPD) foi fundado em 6 de maio de 1974, tendo sido registado no Supremo Tribunal de Justiça em 25 de janeiro de 1975. Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota foram os três fundadores mais destacados do PSD, partido fundamental da construção da democracia e do desenvolvimento de Portugal. Ao longo de 51 anos, o PSD tem sido determinante na História do nosso País, sempre na primeira linha da defesa dos valores da liberdade, igualdade e solidariedade, contribuindo, ainda, para a modernização do país e o bem-estar dos portugueses.





ESTOU AQUI PARA GOVERNAR, NÃO PARA FAZER ATAQUES PESSOAIS



No frente-a-frente televisivo entre Luís Montenegro e Pedro Nuno Santos, dia 30 de abril, o líder da AD começou por revelar que o Governo agiu “com força e eficácia” ao apagão energético de 28 de abril. “Segunda-feira, vivemos um acontecimento inédito e inesperado, com o qual nos fomos confrontando com coisas nunca vividas”, afirmou, lembrando que, durante 12 horas, desde as 11h33 de segunda-feira, o Executivo coordenou, antes de mais, as operações na dimensão técnica para cortar a ligação com Espanha, que esteve na origem do corte de fornecimento de eletricidade, e na retoma do abastecimento de eletricidade aos portugueses.



Se facto, o Governo “comandou” com as respostas adequadas junto de 47 entidades nacionais, sempre com a preocupação em manter as infraestruturas críticas a funcionar. “Tratámos da comunicação, da parte técnica e dos serviços essenciais. Respondermos com força e eficácia. E tivemos a colaboração inexcelável dos portugueses e das portuguesas”, apontou, acusando Pedro Nuno Santos de não ter “autoridade moral e serenidade” sobre momentos de crise ou de gestão corrente, como aconteceu com o dossiê do novo aeroporto de Lisboa, quando o líder do PS era ministro das Infraestruturas.

A propósito do programa eleitoral, o Presidente do PSD defendeu que o programa da AD se centra no investimento público e no alívio fiscal às empresas, para gerar crescimento e modernizar o Estado, ao mesmo tempo acusou Pedro Nuno Santos de confundir previsões com políticas concretas. “O nosso programa decorre do efeito que as nossas políticas vão provocando. As políticas de transformação do Estado e das políticas fiscais. A nossa grande pedra de toque é o investimento públicos, estamos a fazer a reforma da Saúde, da Habitação, da Mobilidade a pensar no crescimento económico. E depois o crescimento privado: estamos a diminuir os encargos sobre as empresas”, argumentou.

Na Saúde, o Primeiro-Ministro reconheceu que o SNS “tem vários problemas que vão demorar tempo a ser superados”, insistiu na valorização remuneratória dos profissionais e na aposta em PPP para aumentar a prestação de cuidados aos utentes. “Temos em transformação o SNS, que está a diminuir os prazos. Com certeza que há muitos constrangimentos, não estou a dizer que o país não ultrapassou num ano um problema com duas

décadas”, assinalou, acrescentando que se registou uma redução de 89% no encerramento de urgências e o impacto positivo da linha SOS Grávida.

Em relação às insinuações pessoais contra o Primeiro-Ministro, Luís Montenegro criticou o aproveitamento político “deplorável” do líder do PS, com base em suspeitas “infundadas”. “Tudo aquilo que foi agora aqui descrito por Pedro Nuno dos Santos corresponde a uma exploração de insinuações gratuitas que é lamentável e deplorável que um líder político se preste a fazer apenas com o intuito de tirar daí algum dividendo político. (...) Nunca forcei nenhum adversário a expor a sua família, a sua mulher, os seus filhos ou o seu pai ou a sua mãe ou



a sua irmã a uma comissão parlamentar de inquérito para tirar daí proveito político”, apontou.

No domínio das pensões, Luís Montenegro destacou o cumprimento da lei e o reforço das pensões mais baixas, bem como a transferência de 4 mil milhões de euros para o fundo de estabilização. “A palavra-chave é tranquilidade e valorização”, especificou.

Sobre habitação, o líder da AD - Coligação PSD/CDS frisou que o país ainda está a pagar o desinvestimento no setor, considerando que Pedro Nuno Santos fez parte de governos que não deixaram verbas para construir as apregoadas 26 mil casas, além de ter deixado atrasos no Porta 65 com a liberalização das regras. “Os jovens são uma prioridade máxima”, insistiu Luís Montenegro.

No plano da governabilidade, Luís Montenegro sublinhou que “o Governo não caiu por falta de estabilidade, caiu por tática política” do PS, que se aliou ao Chega em decisões importantes. “O PS não hesitou em aumentar a despesa em mais de mil milhões de euros por acordo com o Chega. (...) Garanto que vou continuar firme e focado no problema das pessoas”, reiterou.

Neste debate televisivo, que teve a duração de 1h20 minutos e transmitido em simultâneo pela RTP, SIC e TVI a partir das instalações da Nova School of Business and Economics, Luís Montenegro fez, no minuto final, um balanço dos 11 meses de governação, apresentando os resultados que os portugueses saberão reconhecer no dia 18 de maio. “Não estou aqui para ataques pessoais ou maledicência. Estou aqui para governar”, disse.

AD COLIGAÇÃO
PSD/CDS

**POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO
REGULADA É AQUELA QUE
SERVE MELHOR PORTUGAL**

Luís Montenegro volta a defender as vantagens de uma política de imigração regulada e equilibrada, seja para travar “portas escancaradas” e as redes de exploração humana seja para garantir boas condições de vida e de trabalho a quem entra em Portugal.

Na quinta-feira, em Faro, num comício com militantes, o líder do PSD recordou que, quando começou a falar na necessidade de haver segurança de proximidade e pôr regras para a entrada em Portugal, foi alvo de “impropérios” e apelidado de “extremista” pela oposição.

Para Luís Montenegro, a prova de que a política seguida pelo Governo é correta é demonstrada no “reconhecimento, ainda que envergonhado”, do PS e do seu Secretário-geral de que a opção tomada pelo Executivo está “na linha correta”. “Mas é preciso lembrar aos eleitores quem é que definiu a estratégia, quem é que a está a executar, quem é que acredita verdadeiramente nela antes de haver eleições, agora que há eleições e depois de haver eleições, quem é que está sempre no mesmo trilho. E o mesmo se diga

da imigração, também fomos alvo de grandes impropérios”, argumentou.

Luís Montenegro lembrou que, quando disse na última campanha eleitoral “que a porta não pode estar escancarada”, mas também não se pode “ter a porta fechada”, foi criticado e apontou o exemplo do Algarve como uma região onde a entrada desregulada de imigrantes estava a descaracterizar a sua essência.

“O Algarve é a região tipo para explicar qual é a política correta de imigração. É a região que não pode ter a porta aberta, porque se tiver a porta aberta, completamente escancarada, fica descontrolada, fica absolutamente descaracterizada, perde o seu apelo, perde a sua atratividade, desequilibra o esteio social que garante a atração de turistas e aqueles que aqui vêm voltam ou dizem a outros para cá virem”, sustentou.

Luís Montenegro assinala que o Algarve também “não quer a porta encerrada, fechada à chave com trancas”, porque se “não tiver uma imigração regulada com a possibilidade de integrar cidadãos que ve-



nham de outros países para ajudar a força de trabalho”, fica sem capacidade de resposta para “poder ter a sua economia ativa, competitiva”, para aproveitar o seu “potencial”.

“Depois de acabarmos com a manifestação de interesse, a diminuição do número de pedidos foi entre 60 ou 80%, consoante os meses. Aqueles teóricos que diziam que a diminuição de interesse não tinha um efeito de chamada, eu acho que os números

são elucidativos, sem manifestação de interesse a diminuição foi enorme”, exemplificou.

O líder da AD lamentou que PS e Chega estejam nos “antípodas” em matéria de imigração e tenham votado em conjunto para rejeitar propostas da Coligação PSD/CDS no Governo.

Durante a tarde de quinta-feira, Luís Montenegro visitou ainda a 41.ª Ovi-beja, feira agropecuária da região do Alentejo.



PS E CHEGA ESTIVERAM JUNTOS PARA DERRUBAR O GOVERNO

Luís Montenegro voltou a lembrar que o PS mudou de discurso em matéria de segurança, depois de ter acusado o Governo de ser extremista.

“Quando nós dissemos ao país que a segurança era prioritária, que era preciso fazer um policiamento de proximidade, que era preciso dar visibilidade às forças de segurança na rua, chamaram-nos muitos nomes. Quando nós apresentámos esta estratégia éramos extremistas, quando entrámos na campanha eleitoral aqueles que nos acusaram de ser extremistas disseram que não há dúvida nenhuma que a segurança é importante e que não há dúvida nenhuma que é preciso até ações mais musculadas por parte das polícias”, referiu.

Na sexta-feira, 2 de maio, num comício em Portalegre, o líder da AD recordou ainda que o Secretário-geral do PS nestas eleições afirmou que o Primeiro-Ministro era o “mais extremista” desde o 25 de Abril. “E disse que o nosso Governo era um Governo extremista, porque tinha decidido dar vi-

sibilidade a operações de prevenção criminal especiais para que pessoas que andavam a traficar mão-de-obra, seres humanos, soubessem que não iam ficar impunes”, apontou.

Perante centenas de apoiantes da AD, Luís Montenegro criticou o PS e o Chega, que se juntaram para rejeitar medidas importantes para o país. Por exemplo, opuseram-se à criação de uma unidade de estrangeiros e fronteiras na PSP, mais agilidade e competência no que diz respeito aos processos de retorno da Agência para a Integração Migrações e Asilo (AIMA) para a PSP.

“Estes dois instrumentos não dependem só do Governo, dependem da Assembleia da República. Estes dois instrumentos foram chumbados no Parlamento pelo voto conjunto dos dois grandes parceiros, o PS e o Chega, que naquilo que é mais importante estiveram juntos neste último ano, incluindo no ato de derrubar o Governo”, disse.



A photograph of Luís Montenegro, a Portuguese politician, at a political rally. He is wearing a dark suit jacket over a white shirt and is raising his right hand in a peace sign. He is surrounded by supporters who are also raising their hands and holding flags. The flags are blue and orange, with the letters 'AD' and 'CDS' visible. The background is a bright blue wall with some logos and text, including 'CDS' and 'CDS-PR'.

AD PÔS ORDEM NA CASA NA IMIGRAÇÃO, CHEGA SÓ SABE DIZER MAL

Na manhã de sábado, numa arruada pelo centro histórico de Guimarães, Luís Montenegro comprometeu-se a continuar a valorizar os salários dos portugueses e a dar um novo aumento extraordinário das pensões ainda este ano.

Acompanhado por Nuno Melo, Luís Montenegro referiu que “há um ano havia muita gente que duvidava e muita gente que lançou o medo sobre a candidatura da AD, dizendo que não iria conseguir cumprir as suas promessas”. “Aumentámos o Complemento Solidário para Idosos por duas vezes, demos uma participação de medicamentos de 100% aos idosos que têm mais dificuldades económicas. Valorizámos todas as pensões quando chegámos a meio do ano de 2024”, destacou, antes de deixar este compromisso concreto: “Faremos o mesmo em 2025 se houver condições [financeiras]. Atribuímos um suplemento extraordinário a todas as pensões até 1.527 euros. Estamos a olhar pelo Estado social, pela saúde e pela habitação”.

À tarde, no comício da AD, em Paredes, Luís Montenegro começou por assinalar que, quando o Governo iniciou funções havia mais de 400 mil processos pendentes relativos a cidadãos imigrantes em território nacional e que o Estado português “sabia zero” sobre quem eram essas pessoas e o que estavam a fazer no país.

Como resposta a esta situação, o Executivo adotou regras, recusando “quer as portas fechadas” no que respeita à chegada de nova mão-de-obra, quer a política de “portas escancaradas”. “O grande apagão que



houve em Portugal foi mesmo a inexistência de uma política de imigração”, acusou o Presidente do PSD.

Nesse sentido, Luís Montenegro reiterou que “aqueles que não cumprirem as regras e estiverem em Portugal de forma ilegal” irão ter de “regressar à sua origem”.

No seu discurso, o líder social-democrata censurou o Secretário-geral do PS, por mudar de opinião, bem como todos “aqueles que há uns meses defendiam a manifestação de interesse

e agora já dizem que afinal era um mecanismo que não funcionava na estratégia de regulação da imigração”.

Luís Montenegro garante que, ao contrário do que disse o líder do Chega, Portugal tem agora uma política de imigração regulada. “Aqueles que dizem que está tudo na mesma, como o Chega, é preciso dizer que é pura e simplesmente mentira. O Chega só tem um propósito, dizer mal de tudo, tem um propósito destrutivo”, afirmou.

À noite, no jantar-comício com milhares de apoiantes em Santa Maria da Feira, o Presidente do PSD acusou os políticos do Chega de terem apenas “uma atitude destrutiva” e de “nem para eles serem bons”, ao votarem contra a AD em matérias como a redução de impostos ou na imigração.

“Em bom rigor, os políticos do Chega não respeitam a vontade política das pessoas que votaram no Chega há um ano. Os políticos do Chega têm uma atitude destrutiva, dizem mal de tudo e de todos”, frisou.



ESTAMOS A CUMPRIR A NOSSA PALAVRA: QUEREMOS OS JOVENS EM PORTUGAL

No domingo, em Barcelos, o Presidente do PSD apelou ao voto na AD e contra a abstenção nas eleições legislativas. No Largo da Porta Nova, após ter percorrido o espaço ocupado pela Festa das Cruzes, Luís Montenegro foi recebido de forma calorosa por centenas de populares e simpatizantes.

De manhã, na Feira das Cantarinhas, em Bragança, Luís Montenegro apontou como uma das prioridades da AD evitar que os jovens que não o desejem tenham de sair de Portugal por razões profissionais ou económicas. “Estamos a olhar e a cumprir a nossa palavra. Queremos os jovens em Portugal, queremos que todos aqueles que estão no ativo ganhem mais dinheiro ao

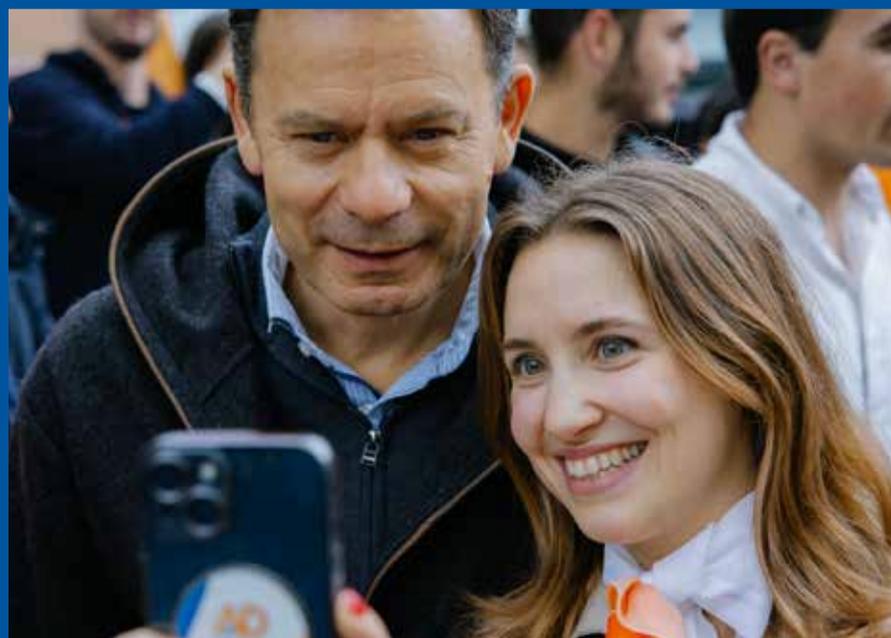
fim do mês para poderem fazer face às suas despesas e queremos dizer aos reformados que podem contar connosco. Estamos aqui para valorizar as vossas pensões”, reforçou.

Já em Barcelos Luís Montenegro voltou a deixar uma mensagem contra a abstenção, num momento em que a generalidade das sondagens coloca a AD em primeiro lugar. “Nos próximos 15 dias não podemos perder um segundo. Temos de conquistar o máximo de votos possível. Precisamos de uma maioria maior que continue a governar Portugal, a bem de todos, a olhar por todos. A partir de Bragança, quero dizer-vos que nós não vamos deixar ninguém para trás”, declarou.

Durante cerca de 45 minutos, Luís

Montenegro percorreu o trajeto da Festa das Cruzes acompanhado da mulher, do líder do CDS-PP, Nuno

Melo, do presidente da Câmara, Mário Constantino, e do Secretário-geral do PSD, Hugo Soares.



DEBATE COM TODOS NA RTP:

A AD TEM O MELHOR PROJETO PARA OS PORTUGUESES



No domingo, 4 de maio, os oito líderes dos partidos com assento parlamentar – Luís Montenegro representou a AD – estiveram em debate na RTP, no 1.º dia da campanha para as eleições legislativas.

Luís Montenegro rebateu, uma vez mais, todas as insinuações de que tem sido alvo, e respondeu perentoriamente: “Não tive nenhum comportamento ilegal, não sou acusado de nenhuma ilegalidade”.

A propósito das medidas executadas pelo Governo para regular a imigração, o Presidente do PSD acusou o PS de deixar 400 mil processos pendentes na AIMA. “A lei é para cumprir: zigue. A trumpização: zague”, sublinhou o Primeiro-Ministro, numa referência direta ao líder do PS. Luís Montenegro lamentou que o PS se tenha aliado ao Chega para travar a criação de uma unidade de estrangeiros e fronteiras na PSP e mais agilidade na lei de retorno dos imigrantes.

No domínio da habitação, considera Luís Montenegro, o Governo alargou o Porta 65, duplicou o número de casas do plano socialista (de 26 mil para 59 mil fogos) e aumentou os incentivos fiscais para os jovens. “O PS lançou um programa para construir 26 mil casas, só tinha dinheiro para 16 mil. Tivemos de colocar mais 2,8 mil milhões para aumentar capacidade para 59 mil. O PS lançou um programa, mas a executar foi uma desgraça”, precisou Luis Montenegro, destacando que espera ser possível construir 130 mil novas casas, se houver luz verde do Banco Europeu de Investimento (BEI).



Em relação à saúde, o líder da AD afirmou que o SNS está a melhorar, com mais consultas, cirurgias e médicos de família, valorizou as carreiras dos profissionais e reiterou a aposta num modelo equilibrado com setor social e privado focado na pessoa. Neste momento, “80% das medidas” do Plano de Emergência da Saúde “estão executadas”.

Sobre a vertente económica, Luís Montenegro reafirmou o otimismo moderado quanto ao crescimento e dizendo que o “tremendismo” da oposição não reflete a realidade. “Estamos num bom momento da economia portuguesa, temos estabilidade económica e financeira e temos todas as razões para continuar a ter um ano em que se perspectiva que possamos chegar ao final com todas as nossas

estimativas cumpridas. Quando propomos baixar o IRS em 500 milhões este ano, estamos a valorizar e a estimular o trabalho. Quando propomos cumprir o que está no Orçamento para motivar o investimento das empresas, estamos a criar condições para poder ter mais investimento e chegar ao final do ano com um desempenho como tivemos o ano passado”, referiu.

O Presidente da AD considerou ainda que o investimento em Defesa é “crucial”, mais ainda para responder às incertezas e ameaças na ordem internacional.

Ao fim de duas horas de debate, Luís Montenegro mostrou que o projeto da AD - Coligação PSD/CDS é aquele que serve melhor os interesses dos portugueses. Portugal não pode parar.

SÓ A AD PODE GARANTIR ESTABILIDADE POLÍTICA

O 2.º dia oficial da campanha eleitoral para as eleições legislativas de 18 de maio começou, às 9h30, com o debate nas rádios entre todos líderes dos partidos com representação parlamentar. Foi mais um momento para o Presidente do PSD falar aos eleitores e ouvintes das rádios Antena 1, Observador, Renascença e TSF. A partir dos estúdios da RTP, em Lisboa, Luís Montenegro defendeu a concentração do voto na AD - Coligação PSD/CDS.

A justiça foi um dos temas em destaque neste debate, com Luís Montenegro a manifestar disponibilidade para “aprofundar tudo aquilo que possa colaborar para algum funcionamento da justiça”, em particular na questão da celeridade processual com críticas aos designados megaprocessos.

“Creio que hoje podemos concluir que a opção pelos megaprocessos não foi uma opção feliz, foi uma forma de prolongar as oportunidades de se poder ir adiando todas essas etapas processuais”, sintetizou.

Para o líder da AD, é preciso encurtar os prazos na justiça criminal, através do reforço dos meios disponibilizados na fase de investigação, bem como fazer mudanças da justiça administrativa e fiscal, que é “muito penalizadora da vida económica e social do país”.

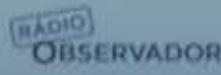
Luís Montenegro afirmou, por um lado, que “o PS convive mal com a derrota”, como aconteceu nas legislativas de 2024 e “é, por isso, que estamos a viver esta crise política”; por outro, realçou que “o verdadeiro Pedro Nuno Santos reapareceu”, já que agora demonstra mais nervosismo perante a falta de argumentos.

O líder da AD defendeu que “a estabilidade política depende da maturidade política de todos”, pelo que “é preciso pôr cobro a rotina que está criada de termos eleições todos os anos”.

Sobre a apagão elétrico que Portugal viveu há uma semana, Luís Montenegro elogiou o sentido cívico dos portugueses e ressaltou que reações das oposições é “desfasada” da realidade. A este propósito, comparou a ação do Executivo de Portugal com a do governo de Espanha. “Se quiserem comparar aquilo que é a reação dos espanhóis com portugueses, comparem à vontade. A intervenção do Primeiro-Ministro [português] tem sido usada no combate [político] como o elemento diferenciador pela positiva”, salientou.

Terminado o debate, Luís Montenegro comentou o artigo de opinião de Aníbal Cavaco Silva, publicado no Observador, aproveitou para agradecer as palavras e a “lucidez da análise política” do ex-Presidente da República “na partilha de opinião com os portugueses”.

“Amanhã, o PSD vai completar 51 anos de existência. Vai terminar, portanto, também a comemoração dos seus 50 anos, meio século de história. (...) Será oportunidade do atual líder do PSD, que aqui vos fala, ter um encontro com todos os que me antecederam nessa função”, anunciou Luís Montenegro.



DEBATE DA RÁDIO

2025
ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS



O GOVERNO CUMPRIU, OS PENSIONISTAS PODEM CONTAR COM A AD

O líder da AD acredita que o Governo PSD/CDS se reconciliou com os pensionistas, está na campanha pela positiva e focado nas pessoas, não para diminuir os outros ou para recorrer ao desespero de explorar medos.

“Prometi que nos íamos reconciliar com os pensionistas e reformados. Estamos não só reconciliados, como estamos num processo de valorização ainda maior daqueles que estão hoje a gozar o seu merecido tempo de reforma”, declarou.

Na segunda-feira, na Guarda, Luís Montenegro falou de “uma onda” que está a crescer em torno da AD, mas insistiu que as eleições só se ganham no próximo dia 18.

E, por isso, recordou que, ao longo do último ano, as oposições lançaram medos, por exemplo, sobre a redução do IRC em um ponto percentual. Aconteceu que, em 2024, a receita prevista de IRC passou de oito para dez mil milhões de euros, o



que, segundo Luís Montenegro, se explicou pelo novo estímulo fiscal para as empresas.

“O Governo mudou e a receita de IRC foram mais dois mil milhões de euros”, disse, antes de se referir à ação do Executivo em relação aos reformados. Um ponto em que assinalou que a oposição de esquerda assustava com uma eventual privatização da Segurança Social e com uma redução do valor das reformas.

Duas horas antes, em Castelo Branco, Luís Montenegro apelara também aos pensionistas e reformados, para que “ignorem o medo e as tentativas de contaminação do debate com novos temores”, sublinhando que a AD cumpriu todas as promessas que fez aos idosos. “É altura de todos ignorarem o medo, ignorarem as tentativas de contaminação do debate com as velhas táticas de criar novos temores. Há um ano já não havia muito como colar, desta vez não há mesmo nada: respondemos por aquilo que fizemos e estamos a fazer”, realçou.



PAULO CUNHA LANÇA APELO PARA REFORÇAR INTERLIGAÇÕES ENERGÉTICAS NA UE APÓS APAGÃO IBÉRICO

Bruxelas, 7 de Maio de 2025 – Na sequência do recente apagão que afetou a Península Ibérica, o eurodeputado Paulo Cunha sublinhou hoje no Parlamento Europeu a necessidade urgente de melhorar as interligações energéticas na União Europeia para garantir a segurança e resiliência do sistema energético europeu.

Numa intervenção no debate “Capacidade de resistência e necessidade de melhorar a interligação das infraestruturas de redes de energia na UE: os primeiros ensinamentos do apagão na Península Ibérica” em Estrasburgo, o Chefe de Delegação do PSD no Parlamento Europeu começou por destacar a calma e serenidade demonstradas pelo povo português durante a crise do apagão. “O nosso povo mostrou uma atitude notável”.

Paulo Cunha salientou ainda a rápida e coordenada resposta do governo português que, em colaboração com várias entidades, conseguiu restabelecer a normalidade num curto espaço de tempo. “Comparado com Espanha e atendendo ao que ocorreu no país vizinho, onde a recuperação foi mais lenta, Portugal definiu melhor as prioridades e demonstrou rapidez na restauração da energia e na resolução dos problemas decorrentes do apagão,” referiu.

O eurodeputado, membro da Comissão de Indústria, Investigação e Energia (ITRE), reforçou a importância da auditoria independente, já solicitada pelo governo português à Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER), para investigar a origem do apagão. “É fundamental que esta auditoria

seja célere e transparente, para identificarmos as causas e implementarmos medidas que previnam situações análogas,” acrescentou.

Num apelo direto à Comissão Europeia, Paulo Cunha destacou a vulnerabilidade da Península Ibérica, que atualmente possui apenas 3% de capacidade de interligação, transformando-a numa “autêntica ilha energética”. Paulo Cunha destacou a necessidade de cumprir os compromissos assumidos desde a Declaração de Madrid de 2015 e nos acordos subsequentes.

O eurodeputado instou a Comissão Europeia a intensificar esforços e a convocar regularmente o Grupo de Alto Nível das Interligações para o Sudoeste da Europa, afirmando que “é essencial que os projetos avancem mais rápido.” Para o eurodeputado, atingir 15% de interligações

até 2030 deve ser uma prioridade clara para garantir a independência energética da União Europeia.

Paulo Cunha concluiu reafirmando a importância de uma rede energética europeia resiliente e interligada. “Devemos garantir que situações como o apagão não voltem a deixar os nossos cidadãos no escuro,” concluiu, apelando a uma ação decisiva para o futuro energético europeu.

HÉLDER SOUSA SILVA

DEFENDE QUE NOVOS RECURSOS PRÓPRIOS NÃO PODEM SOBRECARRREGAR OS CIDADÃOS EUROPEUS

O eurodeputado Helder Sousa Silva apelou, durante a sua intervenção na Sessão Plenária do Parlamento Europeu, à celeridade na definição de novos recursos próprios, de modo a que o reforço orçamental após 2027 não sobrecarregue os contribuintes europeus com mais impostos. “Precisamos de redesenhar o Quadro financeiro Plurianual”, alertou o português.



No decurso da sua intervenção, na Sessão Plenária, em Estrasburgo, Helder Sousa Silva classificou como o “**grande desafio**” desta Legislatura a definição do próximo Quadro Financeiro Plurianual após-2027, dada a necessidade conciliar o investimento em novas áreas com a manutenção das atuais prioridades. E explicou: “**Se por um lado, é essencial salvaguardar que as políticas tradicionais da UE, como a Política de Coesão e a Política Agrícola Comum continuam a ser devida e autonomamente financiadas, de forma a garantirem equilíbrio, autonomia e competitividade territorial em todas**

as regiões da União; por outro lado, é essencial garantir financiamento para as novas prioridades, como competitividade e inovação, preparação e resposta a crises ou Segurança e Defesa”.

No entanto, é necessário salvaguardar que os cidadãos europeus e as gerações futuras não são prejudicados com mais impostos nem com cortes nos programas-chave da UE. A solução passa pelo alargamento das fontes de receita da União Europeia, com a taxação de setores que, atualmente, não contribuem ou contribuem muito pouco para o

orçamento europeu, garantindo novos e genuínos recursos próprios, de modo a que o necessário reforço orçamental “**não seja feito através de mais impostos, não sobrecarregando os contribuintes europeus**”.

Numa altura em que é urgente investir mais e melhor, reforçando o valor-adicional europeu para alcançar os objetivos e prioridades propostos, é fundamental dotar a União de recursos financeiros adequados para responder aos desafios e ambições dos nossos cidadãos, abandonado o “**dogma do 1% do RNB**” da UE, como limite do orçamento. O

Eurodeputado português exortou, igualmente, as três instituições a se que alcance rapidamente o ambicionado acordo para a introdução de novos recursos próprios.

O Eurodeputado concluiu que este é o tempo de “**redefinir o próximo QFP, de forma a que ninguém fique para trás, nem a União Europeia, nem os seus cidadãos**”.

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL DEFENDE EM PLENÁRIO AVALIAÇÕES DE IMPACTO PARA AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS



O Eurodeputado Paulo do Nascimento Cabral defendeu a necessidade de uma “Política de Coesão com um orçamento robusto” durante o debate em sessão plenária em Estrasburgo, onde foi discutido o relatório de iniciativa sobre o Nono Relatório sobre a Coesão Económica e Social, que contou com a presença do Vice-Presidente Executivo da Comissão Europeia para a Coesão e Reformas, Raffaele Fitto.

O relatório aponta os principais desafios e prioridades da Política de Coesão no período pós-2027, e destaca, entre outras prioridades, a importância de uma abordagem mais flexível, eficaz e próxima dos territórios, bem como o reforço da dimensão territorial e da participação das autoridades locais e regionais.

Paulo do Nascimento Cabral recordou que *“cada euro investido através desta política deverá ser multiplicado por três até 2040”. E acrescentou que “tal só será possível se envolvermos as autoridades regionais e locais numa abordagem multinível no seu desenho e gestão, respeitando o princípio da subsidiariedade e de parceria”.*

Sublinhando o papel central da coesão no projeto europeu, o Eurodeputado afirmou que *“A Política de Coesão deve continuar a ser o principal instrumento no combate às desigualdades regionais”.* Destacou ainda que *“no último quadro, a Política de Coesão representou 13% de todo o investimento público na União Europeia e 51% nos Estados-Membros ou regiões menos desenvolvidas, sendo demonstrativo que é de facto, a maior política de investimentos*

da União Europeia e beneficia todos os Estados-membros, direta ou indiretamente”.

Paulo do Nascimento Cabral reiterou que *“as Regiões Ultraperiféricas, com os seus desafios estruturais permanentes, devem continuar a ter uma abordagem específica, como estabelecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, mas são também territórios de elevado potencial estratégico para a União, com condições únicas para liderar processos de inovação territorial”.*

O Eurodeputado defendeu igualmente que *“é essencial que a Comissão Europeia promova sempre avaliações de impacto nessas regiões, de novas propostas legislativas, para evitarmos erros como o ETS e sobrecargas regulatórias que possam comprometer o seu desenvolvimento económico e social”.*

O Eurodeputado concluiu a sua intervenção lançando um repto à Comissão Europeia *“os transportes são a principal limitação da competitividade das empresas nas Regiões Ultraperiféricas e por isso precisamos urgentemente de um POSEI Transportes”.*

ALCANENA APROVA EMPREITADA PARA INFRAESTRUTURAS DE NOVO PARQUE EMPRESARIAL

A minuta de contrato para a adjudicação da empreitada da primeira fase do novo Parque Empresarial de Alcanena foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal, num investimento de 6,3 milhões de euros.

Além disso, o município anunciou a empresa vencedora do concurso público internacional para execução das infraestruturas da primeira fase do novo Parque Empresarial.

O Presidente do município de Alcanena, Rui Anastácio, disse que o concurso internacional “contou com oito empresas concorrentes”.

Agora, acrescentou, e depois de aprovado o relatório do júri e a minuta do contrato, o processo passará pela “formalização da assinatura, obtenção do visto do Tribunal de Contas e respetiva consignação” da empreitada.

“Espero que no máximo em julho possamos estar em obra. São mais de seis milhões de euros de investimento num parque empresarial que será de ponta, com uma certificação ambiental, inclusivamente, com 40 hectares ali ao lado da autoestrada 1 [A1], e da A23, dos 140 hectares totais, e é, de facto, um grande desafio e um momento marcante para o concelho de Alcanena”, disse Rui Anastácio.

O relatório final do concurso para a empreitada de execução e a minuta de contrato para a respetiva adjudicação, aprovados hoje por unanimidade, indica como vencedor um consórcio de duas firmas – Desarfate, Construções & Obras Públicas, Lda. e Matos & Neves, Lda.

O valor aprovado é de cerca de 6,3 milhões de euros (6,287 milhões de euros, acrescidos de IVA), e o prazo de execução de 540 dias, a contar da data de consignação da obra.

O futuro parque empresarial de Alcanena, com 140 hectares e 56 lotes, é um projeto de “enorme fôlego” e “um enorme desafio, resultado também de um trabalho consistente que se tem vindo a desenvolver gradualmente”, afirmou Rui Anastácio.

“Este parque empresarial, o nosso parque empresarial, está numa zona ‘premium’, das melhores do país. No quilómetro zero para Madrid, a uma hora de Lisboa, a duas horas do Porto, e está exatamente no nó da autoestrada 1 com a autoestrada 23, o que lhe dá uma localização de exceção”, sublinhou.

Os trabalhos a efetuar contemplam a criação de infraestruturas para a 1.ª fase do parque empresarial, abrangendo um total de 12 lotes para venda, designadamente a criação de diversos arruamentos e parques de estacionamento. Por sua vez, as infraestruturas subterrâneas a criar passam pelo saneamento doméstico e industrial, rede de drenagem de águas pluviais, com a criação de bacias de retenção, rede de abastecimento de água potável e água bruta, infraestruturas elétricas e rede de gás.

Ainda segundo Rui Anastácio, o parque será um “espaço multifuncional com vista ao desenvolvimento da estrutura produtiva local, projetando o concelho e atraindo investimento e empresas” capazes de “dar oportunidades aos jovens, licenciados e doutorados, de poderem ficar na região”.

JOSÉ MANUEL BOLIEIRO DEFENDE IMPORTÂNCIA DA ESTABILIDADE POLÍTICA

O presidente do Governo dos Açores alertou para a importância de existir estabilidade política no país e lembrou as “pendências” do Estado na região, exigindo uma revisão da lei de finanças durante este ano.

“A minha experiência política, não apenas como governante, mas também como presidente do governo, e a eficácia da governação, permite-me chamar a atenção para todos os políticos e eleitores da importância da governabilidade e da estabilidade política”, afirmou José Manuel Bolieiro, a propósito do novo ciclo político após as eleições legislativas de 18 de maio.

O líder do Governo Regional (PSD/CD-S-PP/PPM) considerou que não existe “desenvolvimento possível sem garantias de governabilidade” e defendeu que a campanha eleitoral deve “proporcionar um esclarecimento sobre quem tem mais capacidade para ser Primeiro-Ministro”.

“Tem havido mais tendência para a futilização e o debate dos casos do que para a competência dos governantes (...) Discutem-se mais os casos e os casinhos das condições pessoais do que propriamente a estratégia que desenvolva Portugal”.

José Manuel Bolieiro disse esperar que o próximo Governo da República resolva as “pendências” com a região, como o apoio ao prejuízo do furacão Lorenzo e tempestade Efrain, uma situação onde existiu uma “mudança positiva” com o Governo da Aliança Democrática (AD), mas que “ainda prossegue”.

E reivindicou uma revisão da Lei de Finanças Regionais já no próximo Orçamento do Estado (OE) que recupere a norma original de capitação do IVA (revogando a alteração realizada durante o resgate internacional da ‘troika’ a Portugal), uma reivindicação que já tinha apresentado para o OE 2025, mas que não foi atendida.



O Presidente do Governo dos Açores insistiu, contudo, que, apesar daquela “alteração cirúrgica”, é necessária uma revisão “mais profunda” daquela lei para reforçar os “poderes tributários” das regiões autónomas.

“Fazer a revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas é um trabalho exigente, mas também não é assim tão hercúleo que seja impossível fazer até ao final deste ano. Nessa impossibilidade, nem que se faça, como propus o ano passado, uma norma de ‘cavaleiro’ orçamental com efeito repristinatório do regime [do IVA]”, sublinhou.

José Manuel Bolieiro assumiu que de-

seja uma revisão da Constituição na próxima legislatura para aprofundar a autonomia política dos arquipélagos.

O chefe do Governo dos Açores exigiu, também, a indemnização do Estado à Azores Airlines devido às obrigações de Serviço Público (OSP) para as ‘gateways’ não liberalizadas do Pico, Faial e Santa Maria assumidas pela companhia aérea sem a respetiva compensação.

O Presidente do executivo açoriano insistiu que a Tarifa Açores (que permite viagens interilhas aos residentes a 60 euros) deve “inspirar o subsídio de mobilidade”, uma vez que o passageiro

só paga o valor previsto no apoio sem a necessidade de adiantar a verba da viagem.

O líder regional salientou a importância de manter o processo de substituição dos cabos submarinos e criticou a “vergonha” do atraso da República na construção de uma nova cadeia em São Miguel.

Por fim, defendeu que o próximo Governo deve assegurar o fim dos rateios do Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade (POSEI) da União Europeia, tal como fez o atual governo da AD pela primeira vez este ano.

GOVERNO DOS AÇORES QUER “SOCIEDADE MAIS JUSTA” PARA CIDADÃOS COM ALGUMA INCAPACIDADE

A Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência dos Açores apresentada, dia 2 de maio, assenta em oito eixos estratégicos e terá um período de vigência de sete anos, indicou a secretária regional da Saúde e Segurança Social.

A estratégia “demonstra o empenho que o Governo Regional, diariamente, tem para que se consiga alcançar uma sociedade mais justa, mais equitativa e, sobretudo, mais inclusiva”, afirmou Mónica Seidi.

A governante falava na sessão de apresentação da Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência dos Açores, que decorreu num estabelecimento de ensino do concelho de Ponta Delgada.

Assente em oito eixos estratégicos, visa uma “sociedade mais justa”, acrescentou.

Os eixos estratégicos são a cidadania, igualdade e não discriminação, a promoção de um ambiente inclusivo, a educação e qualificação, o trabalho, emprego e formação profissional, a promoção da autonomia e vida independente.

Além disso, estão previstas medidas, serviços e apoios sociais, da cultura, desporto, turismo e lazer e do conhe-

cimento, investigação, inovação e desenvolvimento.

Segundo Mónica Seidi, a estratégia hoje apresentada “materializada muitas das preocupações” do Governo Regional, tem uma vigência temporal de sete anos e está alinhada com a estratégia nacional.

A titular da pasta da Segurança Social referiu que os oito eixos estratégicos “envolvem vários departamentos do Governo Regional” e visa um documento “mais robusto e inclusivo” e, “sobretudo, que traga mais sucesso a quem dele possa vir a beneficiar”.

“Independentemente das nossas capacidades físicas, funcionais ou intelectuais, o que queremos dizer é que esta sociedade conta efetivamente com todos”, afirmou a secretária regional.

Mónica Seidi referiu ainda que as metas de 2024 da Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência dos Açores não foram todas al-

cançadas, sendo o objetivo em 2025 e nos anos seguintes “recuperar e implementar o que não foi implementado”.

A governante considerou que os balcões da inclusão, que funcionam na Segurança Social, constituem uma “mais-valia e permitem uma maior proximidade”.

O Governo Regional dos Açores aderiu, através do Despacho n.º 2388/2022, de 17 de novembro, à Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto, de “forma temporária e vigorando pelo tempo necessário à conclusão dos trabalhos para a aprovação de uma estratégia regional própria, mas adaptada às especificidades regionais”.

Na sequência da finalização da versão preliminar da Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência nos Açores foram definidos os eixos e objetivos estratégicos.



Número 657 • 6 DE MAIO DE 1987 • Preço 3000



Povo Livre

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: Vítor Crespo

CAVACO SILVA

OS PORTUGUESES NÃO PRECISAM DE VOTAR NO DESCONHECIDO

No ano que terminou tivemos o crescimento económico mais rápido de toda a Europa

O Prof. Cavaco Silva foi entrevistado na passada semana pela jornalista Margarida Marante, no Programa «Primeira Página» da RTP-1, tendo tido oportunidade de tecer considerações e exprimir a sua opinião sobre os principais aspectos e linhas de força da situação política portuguesa. Corres-

pondendo às solicitações manifestadas por numerosos leitores e militantes social democratas, «Povo Livre» publica hoje uma selecção de trechos dessa importante entrevista (selecção de trechos, títulos e subtítulos da responsabilidade da Redacção).

(Continua na página 4)



III Conselho Nacional/87

CONVOCATÓRIAS

Ao abrigo do art.º 15.º dos Estatutos, convoco o Conselho Nacional para reunir nos dias 7 e 8 de Maio de 1987, a partir das 10 h, no Hotel Altis, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise de candidaturas à Assembleia da República e Parlamento Europeu pela Comissão Política Nacional (alínea f) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos.

2. Situação política na perspectiva das próximas eleições.

3. Abril de 1987.

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO

Mário Júlio Montalvão Machado

Missa de sufrágio pelo Prof. Mota Pinto

A Comissão Política Nacional do PSD manda celebrar amanhã, dia 7, às 12.30 h, na Igreja dos Salesianos, em Lisboa (aos Prazeres), missa do 2.º Aniversário da morte do Prof. Mota Pinto.

13.º Aniversário do PSD

Sábado, dia 9

no Palácio de Cristal
Porto

PROGRAMA

15h Rancho Folclórico Infantil de Nossa Senhora da Lapa.
15h25 Rancho Folclórico da Casa do Povo de Recarei.
15h50 Rancho Folclórico da Universidade Portucalense.
16h15 Rancho Folclórico de S. Cosme — Gondomar.
16h40 Rancho Folclórico das Lavradeiras de Arcozelo.
17h Raul Ouro Negro e os conjuntos Raízes e Verdades.
17.45 Trabalhadores do Comércio.
18h30 Intervenções políticas de CARLOS COELHO, ARMÊNIO SANTOS e BROCHADO COELHO. Encerramento por CAVACO SILVA.

EDIÇÃO N.º 657 do “Povo Livre” | de 6 de maio de 1987.

“Cavaco Silva: os portugueses não precisam de votar no desconhecido”.

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: convocatorias@psd.pt

SECÇÕES

LAMEGO

Ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia dos Militantes da Secção de Lamego para reunir no próximo dia 24 de Maio de 2025 (sábado), pelas 15H00, no Auditório do Centro Escolar nº 1 de Lamego, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação, discussão e votação das contas de gerência de 2024;
2. Análise da situação política;
3. Eleições autárquicas;
4. Outros assuntos.

Nota: Se à hora prevista não se verificar quórum, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com o número de militantes presentes.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 | Email: jsdnacional@gmail.com

CALENDÁRIO ÚNICO

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis convocam-se os militantes da concelhia do Porto para reunirem em Plenário no dia 24 de maio de 2025 (sábado) pelas 11h00 na sede do PSD/JSD Paranhos, sito à Rua do Campo Lindo, nº 63, 4200 Porto, Portugal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política.

PESO DA RÉGUA - ERRATA

Ao abrigo dos Estatutos da JSD, convoca-se o Plenário da JSD de Peso da Régua, para reunir no próximo dia 10 de maio de 2025, pelas 15h00, na Rua Maximiniano de Lemos, Edifício Pombinhos, n.º2, Peso da Régua, Portugal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da situação política local, distrital e nacional.
- 3 – Outros Assuntos.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos aplicáveis, convoco os militantes da JSD Torres Vedras para reunir em Plenário Concelhio, no próximo dia 30 de maio de 2025, sexta-feira, pelas 20 horas e 30 minutos, na Sede da JSD de Torres Vedras, sita na Rua 1º de Dezembro, número 43B, 2560-300 Torres Vedras, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política nacional;
- 2 – Análise da situação política local: Autárquicas 2025;
- 3 – Aprovação dos candidatos propostos pela JSD às eleições autárquicas, ao abrigo das alíneas b) e c) do artigo 60. dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata;
- 4 – Informações da Comissão Política Concelhia aos militantes;
- 5 – Apresentação pela Comissão Política Concelhia da "Estratégia de Crescimento da Militância";
- 6 – Outros Assuntos.

ANEXOS

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL DA JSD

Processo de Impugnação Eleitoral:
14/2025

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL DA JSD

Processo de Impugnação Eleitoral:
16/2025

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL DA JSD

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO ELEITORAL: 14/2025

DECISÃO

Recurso da decisão da Secção ad hoc do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD

I – RELATÓRIO

1. Nos termos do artigo 45.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata (doravante, «Estatutos»), a Secção *ad hoc* do Conselho de Jurisdição Nacional («CJN») reuniu-se para conhecer da impugnação interposta por Rafaela da Silva Morais, visando a fiscalização da legalidade e regularidade do rateio de delegados ao VIII Congresso Distrital da JSD de Leiria.
2. Não conformada com a douda decisão que julgou improcedente o processo de impugnação n.º 14/2025, a Recorrente, militante n.º 241 217 e Presidente da Mesa do Plenário da JSD de Porto de Mós, interpôs o presente recurso a este Plenário invocando que várias fichas de inscrição, regularmente assinadas, atempadamente entregues e devidamente confirmadas pela estrutura distrital, não foram consideradas na contagem oficial – o que, no seu entender, afronta os princípios da igualdade, proporcionalidade e representatividade estatutariamente consagrados.
3. Consta dos autos o Boletim Estatístico de Militantes emitido pela Secretária-geral da JSD, instrumento oficial que serviu de base à elaboração inicial do rateio.
4. Foi igualmente carreada para os autos a remessa de fichas de inscrição subscritas por militantes de Porto de Mós, cujo preenchimento correto e receção foram atestados pela estrutura distrital competente, não obstante tais militantes não constarem dos ficheiros nacionais à data da elaboração do rateio pela Mesa Distrital.
5. A 13 de março de 2025 — dentro da data fixada para a comunicação oficial da Secretaria-Geral à Mesa do Conselho Distrital a 18 de março —, a Secretaria Nacional da JSD remeteu comunicação eletrónica à Mesa Distrital de Leiria com a contagem manual das fichas ainda não inseridas nas estatísticas, nos seguintes termos:

“Boa tarde,

envio a contagem manual das fichas (AINDA POR INSERIR) do Distrito de Leiria a ser contabilizadas nas Estatísticas de Militantes.

CALDAS DA RAINHA – 1 MARINHA GRANDE – 15 LEIRIA – 23 POMBAL – 10
PORTO DE MÓS – 18”

6. Na sua petição de recurso, a Recorrente sustentou que a omissão das fichas pendentes na contagem definitiva constitui uma nulidade parcial do ato administrativo de rateio, por violação dos princípios de legalidade, transparência e boa-fé processual.
7. A Secção *ad hoc* procedeu ao exame conjunto do Boletim Estatístico original e da comunicação de 13 de março, que foi emitida no termo do prazo fixado estatutariamente para a transmissão de dados à Mesa do Conselho Distrital, contendo elementos que permitiram aos Serviços concluir pela satisfação dos requisitos de filiação e regularidade previstos nos Estatutos, à data-limite para efeitos de apuramento do número de delegados.
8. O debate instrutório circunscreveu-se à autenticidade da correspondência eletrónica e à questão de saber se a instrução deveria integrar os dados oficiais para o cálculo do rateio.
9. À luz do princípio da legalidade, todo o ato administrativo interno deve adaptar-se aos Estatutos e regulamentos, incorporando validamente as orientações dos serviços quando refletem dados objetivos.
10. A valoração das fichas pendentes, discriminada por concelhias, ocorreu dentro do período estatutário de atualização de registos, não colidindo com qualquer disposição limitativa.
11. Assim, firmou-se a certeza de que o critério de considerar apenas militantes inscritos nos registos nacionais é legítimo, mas deve ser completado pela pela verificação factual constante da comunicação de 13 de março, a qual deve ser reconhecida como meio de prova documental atendível no quadro da legalidade estatutária interna.
12. A concretização desta instrução impõe-se em nome dos princípios da equidade, da participação democrática e da confiança legítima dos militantes nos procedimentos internos da JSD;
13. Mantendo a ideia de que a representação justa e proporcional deve refletir a realidade efetiva do número de militantes com situação regular, ainda que algumas fichas, conforme resulta da comunicação de 13 de março, não constassem das estatísticas inicialmente encaminhadas pelos Serviços do Secretariado Nacional.

II – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O presente recurso impõe uma análise rigorosa do quadro normativo aplicável ao processo de rateio de delegados no seio da JSD, com destaque para os princípios da legalidade, igualdade e segurança jurídica.

Nos termos do artigo 45.º, n.º 1 dos Estatutos Nacionais da JSD, compete ao Conselho de Jurisdição Nacional, por intermédio de Secção ad hoc, exercer o controlo da legalidade dos atos internos do Partido, incluindo os relativos aos processos eleitorais, assegurando a sua conformidade com os Estatutos e regulamentos internos.

No plano regulamentar, o artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais (RNCCD) dispõe que o rateio de delegados a atribuir a cada concelhia deve basear-se na quantidade de militantes efetivamente registados nos ficheiros nacionais da JSD, estabelecendo um critério objetivo que visa evitar o uso de listas não validadas ou contagens informais, salvo quando confirmadas por dados oficiais complementares.

A qualidade de militante encontra-se definida no artigo 14.º dos Estatutos, onde se estabelece que a condição de militante só se adquire a partir do momento em que a respetiva inscrição figure nos ficheiros nacionais da JSD. Assim, a disposição em causa impede que a simples entrega e registo de fichas ainda não inseridas nos ficheiros nacionais produza qualquer efeito estatutário, exceto quando tal seja suprido por comunicação oficial da estrutura competente, emitida dentro do prazo estatutário, como sucede no presente caso.

Para garantir a fiabilidade das estatísticas, o n.º 3 do artigo 29.º do RNCCD impõe à Secretaria Geral da JSD o dever de remeter à Mesa Distrital, até ao quinto dia após a publicação da convocatória, as estatísticas oficiais de militantes, sob pena da omissão ou insuficiência dessas informações comprometer a validade do rateio, em estrita observância do princípio da segurança jurídica.

A hermenêutica destas normas reclama uma interpretação restrita. O princípio da legalidade, ao impor a estrita observância dos textos estatutários e regulamentares, veda interpretações extensivas ou criativas suscetíveis de gerar incerteza no processo eleitoral.

Acresce que, no respeito pelas competências próprias do serviços do secretariado nacional, as comunicações complementares que se apresentem tempestivas, devidamente fundamentadas

e conformes com os Estatutos e regulamentos em vigor devem ser consideradas válidas pelos respetivos destinatários.

É neste contexto que se insere a comunicação da Secretaria Nacional, datada de 13 de março de 2025, a qual foi emitida dentro do prazo relevante para a finalização do rateio, correspondendo a uma clarificação complementar dos dados relativos aos militantes da Distrital de Leira. A sua integração visa assegurar a correção das estatísticas, evitando a exclusão injustificada de militantes validamente registados.

A comunicação em causa não representa qualquer alteração normativa, mas uma retificação material, motivada por falhas detetadas no sistema, dirigida à Mesa competente, com vista à correção dos dados estatísticos.

Assim, não estando em causa a emissão de normas com eficácia geral e abstrata, mas antes a aplicação concreta e contextualizada de regras previamente existentes, por órgão competente e dentro do calendário eleitoral, tais orientações devem ser respeitadas pelas instâncias subordinadas, em especial quando se destinam a assegurar a regularidade, a transparência e a igualdade de tratamento no processo de rateio de delegados.

É neste âmbito que se enquadra a instrução de 13 de março de 2025 da Secretaria Nacional da JSD, a qual, por ter sido emitida dentro do prazo relevante, deve integrar-se nas estatísticas finais.

Reforça esta interpretação o princípio da confiança legítima, previsto no artigo 10.º do CPA, que assegura aos militantes a expectativa de que os registos oficiais refletem a realidade, obrigando a administração a suprir omissões mediante a incorporação de dados complementares.

O princípio da proporcionalidade, decorrente do artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), que consagra o Estado de direito democrático, impõe que a distribuição de delegados seja feita de forma estritamente proporcional ao número de militantes, por forma a assegurar a correspondência entre representatividade e base eleitoral efetiva. Este princípio, ao garantir que todos os atos das organizações se subordinam à legalidade democrática, impõe também limites à discricionariedade interna das estruturas partidárias.

A exclusão dos militantes contabilizados nesta comunicação representa uma quebra da correspondência entre a base eleitoral real e o número de delegados atribuídos, não sendo admissível a sua rejeição com base em formalismos que prejudiquem a transparência e equidade do processo.

Na mesma senda, o princípio da igualdade, consagrado no artigo 13.º da CRP, impõe que situações equivalentes mereçam tratamento igual e que as diferenciações apenas se possam justificar por critérios materialmente fundados.

Assim, o princípio da isonomia veda qualquer tratamento desigual entre concelhias que se encontrem em situação jurídica e estatutária equiparada, impondo a uniformização de critérios no cálculo e rateio de delegados, sob pena de se gerar uma representação arbitrária, contrária aos valores estruturantes do sistema democrático e representativo.

A contagem manual das fichas “ainda por inserir”, comunicada em 13 de março, embora posterior ao boletim inicial, foi recebida dentro do prazo legalmente estipulado e deve, por isso, ser considerada como um dado oficial complementar. Esta contagem visou suprir falhas detetadas no sistema e encontra-se apta a alterar o resultado do rateio, em respeito pelo princípio da verdade material.

Assim, os atos preparatórios ou complementares, apresentados tempestivamente, integram o acervo probatório decisório, desde que não ofendam o contraditório, enaltecendo a completude dos dados em procedimentos eleitorais.

O princípio da economia processual recomenda a recolha de todas as informações pertinentes antes da decisão final, garantindo a eficiência dos procedimentos internos.

Qualquer omissão de dados oficiais, desde que tempestivos, compromete a segurança jurídica, ofende a confiança dos militantes nos atos partidários e viola o princípio da previsibilidade.

A boa-fé processual impõe à administração partidária deveres de lealdade e cooperação, exigindo a integração de todas as informações que contribuam para o fidedigno apuramento dos factos.

Em termos de eficiência administrativa (artigo 266.º da CRP), a incorporação de dados retardativos, mas ainda tempestivos coaduna-se com o dever de prevenir nulidades e assegurar a celeridade dos atos internos.

A harmonização normativa, articulando Estatutos, RNCCD e outras normas expressas, é imperativa para garantir coerência da decisão no processo de rateio, prevenindo divergências interpretativas.

Conclui-se, assim, que a comunicação da Secretaria Nacional, datada de 13 de março de 2025, constitui um dado oficial complementar, emitido dentro do prazo estatutário, que deve ser integrado no rateio de delegados. A sua exclusão viola os princípios da legalidade, proporcionalidade, igualdade, boa-fé e segurança jurídica, comprometendo a regularidade do processo eleitoral.

III – FUNDAMENTAÇÃO

A apreciação do mérito do presente recurso impõe, uma interpretação coerente e sistemática dos dispositivos estatutários e regulamentares que regem o procedimento de rateio de delegados, bem como a fiel observância dos princípios do direito administrativo que vinculam a atuação dos órgãos da JSD.

Nos termos do artigo 29.º do RNCCD, o rateio de delegados a atribuir a cada concelhia deve ser calculado com base na quantidade de militantes efetivamente registados nos ficheiros nacionais da JSD, critério que visa assegurar a objetividade e evitar arbitrariedades. A exclusão de dados enviados de forma tempestiva e em cumprimento dos requisitos procedimentais consagrados poderá configurar erro de direito, caso resulte na distorção da base factual para o cálculo do rateio.

Por sua vez, o artigo 14.º dos Estatutos estatui que a qualidade de militante só se adquire a partir do momento em que a inscrição figure nos ficheiros nacionais da JSD. Tal disposição delimita o momento constitutivo da militância, mas não exclui, até ao termo do prazo de validação, a aceitação de elementos complementares que atestem o cumprimento dos requisitos estatutários, em consonância com o princípio da verdade material.

O email remetido pela Secretaria Nacional em 13 de março de 2025, ao instruir a inclusão de fichas pendentes, deve ser interpretado como orientação interna com valor vinculativo para efeitos de execução administrativa, no quadro das competências atribuídas àquele órgão. A recusa de consideração desta instrução, sem fundamentação expressa, compromete o dever de boa administração.

À luz dos princípios constitucionais da isonomia e da proporcionalidade, impõe-se tratamento igualitário entre concelhias em situação equivalente e uma distribuição de delegados que reflita, sem distorções, a base efetiva de militantes, condição *sine qua non* da legitimidade democrática do processo.

O sistema deve ser capaz de acomodar as variações no número de militantes entre as concelhias, sempre assegurando que a distribuição de delegados se dê de maneira proporcional, mesmo que haja ajustes em dados administrativos que venham a ser corrigidos, como neste caso.

O princípio proteção da confiança legítima atribui aos militantes a expectativa de que a administração partidária preserve a integridade dos registos oficiais, incorporando dados que atestem o cumprimento dos requisitos formais, porquanto a sua inobservância traduzir-se-ia numa violação de direito subjetivo.

De igual modo, o princípio da boa-fé impõe às instâncias partidárias o dever de lealdade institucional e de cooperação, abrangendo a aceitação de documentos destinados a suprir deficiências de processamento, desde que não prejudiquem direitos adquiridos de terceiros.

O princípio da eficiência administrativa recomenda que os atos internos sejam conduzidos com celeridade e integridade, evitando-se a repetição de procedimentos e nulidades futuras. A inclusão das fichas pendentes permite sanar um eventual défice de processamento, alinhando-se com este imperativo.

A incorporação de dados complementares e a retificação das estatísticas contribuem para a eficiência do processo como um todo, prevenindo futuras nulidades que poderiam ocorrer devido à falha na contagem.

Nestes termos, conclui-se que a instrução constante do email de 13 de março de 2025, enquanto orientação interna emanada de órgão competente, deve ser considerada na definição do universo de militantes para efeitos de rateio de delegados, em cumprimento dos princípios da legalidade, verdade material, isonomia, proporcionalidade, confiança legítima, boa-fé e eficiência administrativa. Tal interpretação assegura a integridade do procedimento eleitoral interno da JSD.

IV – CONCLUSÕES

1. Não procede a alegação de nulidade formulada pela Recorrente, uma vez que a controvérsia restringe-se à interpretação dos critérios estatutários de inscrição e contagem de militantes, não envolvendo qualquer vício formal absoluto que possa justificar a nulidade do ato.
2. Conclui-se que a Secção ad hoc utilizou os dados oficiais disponíveis à data, mas não considerou o email de 13 de março de 2025, que determinou a inclusão das fichas pendentes nas estatísticas de militantes, o que resulta em erro de cálculo.
3. Os artigos 29.º do RNCCD e 14.º dos Estatutos não vedam a receção de comunicações suplementares tempestivas, sendo, ao contrário, obrigatório integrar todos os dados oficiais relevantes para garantir a transparência e objetividade do procedimento de rateio.
4. O email de 13 de março de 2025, que contém a contagem manual das fichas pendentes de Caldas da Rainha (1), Marinha Grande (15), Leiria (23), Pombal (10) e Porto de Mós (18), deve ser integrado no cálculo do rateio, em estrita observância ao princípio da verdade material, que impõe a consideração integral dos dados disponíveis para a definição da representatividade das concelhias.
5. A exclusão dessas fichas resultou em uma distorção na representatividade das concelhias afetadas, violando os princípios da isonomia e da proporcionalidade, previstos no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, que garantem o tratamento equitativo das estruturas internas da JSD.
6. Os princípios da boa-fé processual e da confiança legítima exigem que a administração partidária acolha instruções complementares emanadas de órgão superior, assegurando a segurança jurídica do ato decisório e o respeito pelas expectativas legítimas dos militantes e das concelhias.

7. Face ao exposto, impõe-se a revisão parcial do rateio, a fim de corrigir a representatividade das concelhias e restabelecer a equidade entre as estruturas concelhias da JSD, em cumprimento dos princípios constitucionais e estatutários.

V – DA DECISÃO

Face ao exposto, atenta à correta aplicação dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e demais normas pertinentes, o Plenário do Conselho de Jurisdição Nacional da Juventude Social-Democrata (CJN), delibera:

1. Julgar parcialmente procedente o recurso interposto por Rafaela da Silva Morais, reconhecendo a necessidade de integrar no rateio de delegados as fichas pendentes identificadas no email remetido pela Secretaria Nacional de 13 de março de 2025, conforme levantamento manual apresentado;
2. Revogar, na parte correspondente, a decisão da Secção *ad hoc* de 8 de abril de 2025, apenas no segmento em que foi indeferida a contagem das fichas pendentes referidas no email de 13 de março de 2025;
3. Determinar a reformulação do rateio de delegados, incluindo todos os militantes constantes do levantamento manual de 13 de março de 2025 — Caldas da Rainha (1), Marinha Grande (15), Leiria (23), Pombal (10) e Porto de Mós (18) — de modo a assegurar a representatividade equitativa e proporcional entre as concelhias, em conformidade com os princípios da isonomia e proporcionalidade.
4. Ordenar à Secretaria Nacional da JSD e à Mesa Distrital de Leiria que procedam à atualização do rateio, remetendo o quadro numérico definitivo a todas as partes interessadas, assegurando a correta implementação da presente decisão.
5. Notificar as partes e publicar a presente decisão em “Povo Livre”, conferindo-lhe efeitos imediatos, nos termos dos artigos 45.º e seguintes dos Estatutos Nacionais da JSD.

O Plenário do Conselho de Jurisdição Nacional

Angela Ferreira - Majalhas

José Henrique

Margarida Carlos

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL DA JSD

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO ELEITORAL: 16/2025

Processo de Impugnação Eleitoral: 16/2025

DECISÃO

Em estrito cumprimento do dever estatutário de fiscalização interna dos atos partidários, este Conselho de Jurisdição Nacional da Juventude Social Democrata (doravante, “CJN”), órgão superior de controlo jurisdicional da organização, vem, no pleno uso das competências que lhe são atribuídas pela **alínea a) do artigo 45.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (ENJSD)**, proferir decisão no âmbito do **Processo de Impugnação Eleitoral n.º 16/2025**, respeitante à eleição dos órgãos concelhios da Juventude Social Democrata (JSD) de Ourém.

I – INTRODUÇÃO

1. Nos termos do artigo 105.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (ENJSD), e dos artigos 56.º e 61.º do Regulamento Jurisdicional da Juventude Social Democrata (RJ), a presente decisão é proferida pela Secção *Ad hoc* do Conselho de Jurisdição Nacional (CJN), relativamente ao Processo de Impugnação Eleitoral n.º 16/2025, interposto por um conjunto de militantes da Concelhia de Ourém.
2. O presente processo tem por objeto a sindicância da validade do ato eleitoral realizado em 19 de abril de 2025, respeitante à eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário da Juventude Social Democrata de Ourém, na sequência de impugnação formalizada por militantes da estrutura local, com fundamento em alegadas irregularidades suscetíveis de comprometer a validade da votação.
3. A impugnação foi apresentada nos termos e prazos estabelecidos no artigo 22.º do Regulamento Eleitoral da JSD (REJSD) e 105.º dos ENJSD, tendo sido recebida no dia 20 de abril de 2025, ou seja, dentro do prazo dos oito dias previstos no n.º 5 do artigo 105.º dos Estatutos da JSD.
4. Compete à presente Secção *Ad hoc*, constituída ao abrigo do artigo 56.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 6.º do RJ, conhecer da matéria de facto e de direito, avaliar a prova produzida no âmbito da instrução e decidir sobre a procedência ou improcedência da impugnação.

5. A presente decisão contém a descrição dos factos, apreciação da prova, qualificação jurídica dos factos, aplicação das normas estatutárias e regulamentares pertinentes, e a correspondente decisão fundamentada.
6. Foi assegurado o respeito pelo princípio do contraditório, tendo sido garantido às partes o direito de se pronunciarem sobre os elementos constantes dos autos e apresentarem as respetivas alegações.
7. A instrução foi conduzida pelo Vogal Guilherme Dias da Silva, nomeado para o efeito por despacho da Presidente do CJN datado de 24 de abril de 2025, sendo observados os procedimentos de notificação previstos no artigo 15.º, do RJ.
8. Foram admitidas como prova as declarações escritas dos intervenientes, nomeadamente do candidato eleito Armando Reis Vieira, e do Presidente da Mesa Distrital, Diogo Carvalho, bem como os documentos juntos aos autos.
9. Compete ao CJN, na presente sede, aferir se as irregularidades apontadas assumem a natureza de vícios formais supríveis, ou se, ao invés, se reconduzem a nulidades insanáveis com capacidade para afetar o resultado do ato eleitoral.
10. A jurisprudência interna reiterada do Conselho de Jurisdição Nacional tem afirmado que a anulação de atos eleitorais constitui uma medida excecional, admissível apenas quando se demonstrar que os vícios detetados violam de forma grave e insuprível os princípios estruturantes do processo democrático interno (*cf.* Decisão CJN n.º 5/2020).

II – OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

1. A impugnação deu entrada através de correio eletrónico remetido ao Conselho de Jurisdição Nacional, subscrito por doze militantes da Concelhia de Ourém, invocando a sua legitimidade ao abrigo do artigo 22.º do REJSD para suscitar a invalidade do ato eleitoral de 19 de abril de 2025.
2. Conforme resulta da transcrição parcial da peça de impugnação, os impugnantes indicam como fundamentos principais: (i) atraso na abertura do ato eleitoral; (ii) violação do princípio do voto secreto; e (iii) nulidade indevida de um boletim de voto atribuído à Lista M; (iv) admissão de votos extemporâneos.
3. Relativamente ao atraso, referem os impugnantes: *“As eleições não decorreram no período estabelecido na convocatória [...] indicadas das 16:00 horas às 18:00 horas do dia 19 de abril de 2025”, acrescentando que “as portas abriram às 16:20, tendo as eleições iniciado por volta das 16:30 e encerraram às 18:20”.*

4. Apontam, em consequência, que *“isto coloca em causa as eleições, uma vez que os militantes da concelhia programam o seu dia em conformidade com os horários primeiramente estabelecidos”*, referindo ainda que *“existiu a entrada de votantes às 18:01, período em que a urna deveria já estar encerrada”*.
5. Quanto ao segundo fundamento, referem que *“o militante Armando Reis Vieira não respeitou [...] a eleição por voto secreto [...] acompanhando os militantes que exerciam o seu direito de voto às urnas e apontando onde estes deviam votar”*.
6. Sublinham ainda: *“Tendo sido chamado à atenção pela mesa, continuou com o mesmo comportamento”*, mencionando a inexistência de meios de sigilo: *“Não existiram em sala cabines de voto, portanto, os militantes que este candidato acompanhou eram pressionados pelo mesmo na sua intenção de voto.”*
7. Por último, impugnam a nulidade de um voto atribuído à Lista M, declarando: *“Existência de um voto nulo à Lista M [...] por estar em urna errada, apesar de o boletim indicar o órgão a que destinava este voto. A intenção de voto está expressa de forma correta e clara.”*
8. Concluem: *“Coloco à consideração da Jurisdição Nacional os pontos acima. [...] O processo eleitoral não decorreu em conformidade com os termos regulamentados, o que prejudicou os militantes [...] aguardamos a mais breve resposta.”*
9. Compete, pois, a esta Secção *Ad hoc* apreciar, à luz do direito interno aplicável, se os factos alegados consubstanciam causa suficiente para invalidar o ato eleitoral impugnado, no todo ou em parte.

III – DOS FACTOS PROVADOS E NÃO PROVADOS

A) Dos Factos Provados:

1. A convocatória para a realização das eleições foi publicada em conformidade com o artigo 10.º do REJSD, em “Povo Livre”, fixando a eleição para o dia 19 de abril de 2025, entre as 16h00 e as 18h00.
2. Foram apresentadas duas listas concorrentes – Lista J e Lista M – ambas admitidas pela Mesa da Assembleia Distrital da JSD Santarém, conforme o disposto no artigo 4.º do REJSD.
3. O caderno eleitoral incluía 63 militantes eleitores, não tendo existido registo de reclamações quanto à sua composição até ao final da eleição.

4. A Mesa de Voto foi presidida por Diogo Carvalho, designado pela Mesa Distrital ao abrigo do artigo 81.º, n.º 3, dos ENJSD.
5. A abertura do local de voto ocorreu com atraso.
6. A ata eleitoral não refletiu o horário real de funcionamento das urnas, limitando-se a mencionar o intervalo fixado na convocatória (16h00–18h00).
7. Não foi produzida prova suficiente quanto à alegada impossibilidade de dois militantes exercerem o direito de voto às 18h20, razão pela qual essa alegação não se dá como provada.
8. A votação decorreu sem qualquer estrutura física que assegurasse o sigilo do voto, inexistindo cabines, e tendo os boletins sido preenchidos em local visível a terceiros.
9. Foi declarado nulo um voto da Lista M, referente à eleição da Mesa do Plenário, por ter sido depositado na urna errada, não obstante ser legível a indicação do órgão votado.

B) Dos factos não provados

10. Que o militante Armando Reis Vieira tenha exercido pressão ou coação sobre eleitores, não tendo sido registado qualquer protesto na ata, nem obtida prova nesse sentido.
11. Que a receção dos votos após as 18h00 tenha sido deliberada pela Mesa ou consignada em ata.
12. Que a nulidade do boletim da Lista M se tenha baseado em qualquer irregularidade de forma substancial.
13. Que a não instalação de cabines tenha sido deliberada com o intuito de comprometer o sigilo.
14. Que as irregularidades verificadas tenham tido impacto direto no resultado final do ato eleitoral, designadamente no apuramento da lista vencedora.

IV – DA MATÉRIA DE DIREITO

Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional (CJN), nos termos do artigo 45.º, alínea a), dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (ENJSD), apreciar a conformidade dos atos praticados no seio da organização com os preceitos legais, estatutários e regulamentares em vigor, assegurando a legalidade interna e o respeito pelos princípios fundadores da participação democrática.

O presente processo de impugnação eleitoral encontra-se disciplinado, na sua tramitação, pelo disposto nos artigos 30.º a 35.º do Regulamento Jurisdicional da JSD (RJ), em conjugação com os artigos 10.º a 18.º do Regulamento Eleitoral da JSD (REJSD), os quais balizam os pressupostos de validade do ato eleitoral ora sob sindicância.

Nos termos do artigo 15.º, n.º 2, do REJSD, a duração mínima do sufrágio é de duas horas. Existindo dúvida quanto ao cumprimento desse período, considera-se que a discrepância entre a realidade e o previsto na ata eleitoral configura uma irregularidade meramente documental, sanável mediante retificação.

A omissão da prorrogação na ata, embora censurável do ponto de vista da transparência, não obsta à validade do ato se se demonstrar que tal extensão resultou de consenso tácito entre os intervenientes, como reconhecido nos autos por ambas as listas concorrentes. A ausência de formalização compromete a integridade documental, mas não a legitimidade substancial do sufrágio.

Relativamente aos votos rececionados após as 18h00, de acordo com a prova carreada, os mesmos terão sido admitidos por acordo da Mesa e dos delegados, não tendo sido feita prova quanto ao seu conteúdo ou impacto, pelo que, de acordo com o princípio da conservação do ato eleitoral, consagrado jurisprudencialmente por este Conselho (v. Decisão CJN n.º 5/2020), e na ausência de demonstração de que tais votos tenham alterado o resultado, a irregularidade assume natureza suprável.

No que respeita à ausência de cabines de voto, cumpre referir que o artigo 15.º do REJSD impõe o dever de assegurar o secretismo e a individualidade do sufrágio. A inexistência de meios físicos adequados a tal fim constitui, por conseguinte, violação objetiva da norma, ainda que não dolosa.

Não se tendo demonstrado qualquer constrangimento efetivo ou coação sobre os eleitores, a infração qualifica-se como vício formal, censurável, mas não invalidante.

Quanto à nulidade do voto atribuído à Lista M, estando o boletim legivelmente preenchido com a indicação do órgão e da lista correspondente, é inequívoca a intenção de voto, pelo que a vontade expressa do eleitor deve prevalecer sobre erros formais de depósito, devendo, por isso, ser reputado válido o voto indevidamente anulado.

A avaliação da eventual coação ou interferência no exercício do voto exige uma demonstração concreta de atos lesivos da liberdade individual do eleitor, pelo que, não tendo sido produzida prova testemunhal sólida, nem constando qualquer protesto na ata, considera-se não demonstrada tal alegação, sendo inaplicável o regime da nulidade.

No plano formal, os requisitos da impugnação encontram-se verificados. A petição inicial identifica os impugnantes, invoca os fundamentos normativos e formula pedido concreto, conforme estipulado no artigo 32.º, n.º 4, do RJ. A comunicação por via eletrónica, contendo identificação inequívoca dos subscritores, satisfaz os requisitos legais quanto à forma e assinatura.

A admissibilidade da impugnação, nos termos do artigo 33.º do RJ e do artigo 105.º do ENJSD, pressupõe a legitimidade dos subscritores enquanto militantes eleitores e a apresentação no prazo de 24 horas após o sufrágio, condições estas verificadas in casu. Assim, afastam-se os fundamentos de rejeição liminar previstos no artigo 34.º do RJ.

À luz da jurisprudência interna acima invocada, apenas os vícios que afetem substancialmente a legalidade do processo e tenham influência potencial ou efetiva no resultado justificam a anulação do ato eleitoral.

As irregularidades ora identificadas, conquanto mereçam censura, não detêm, isolada ou cumulativamente, gravidade suficiente para subverter a vontade coletiva validamente expressa nas urnas.

O princípio da proporcionalidade, imanente ao ordenamento jurídico associativo e afirmado na jurisprudência deste órgão jurisdicional, impõe que não se sacrifique a estabilidade dos atos eleitorais por vícios de natureza meramente formal, desde que não se verifique prejuízo substancial para a integridade do sufrágio.

Consequentemente, impõe-se a correção das irregularidades detetadas através de meios adequados, como a retificação da ata, a recontagem e validação do voto nulo, e a emissão de recomendações de boas práticas à Mesa Distrital, abstendo-se de declarar a nulidade do sufrágio.

Finalmente, os poderes de instrução e de produção de prova conferidos ao Instrutor encontram assento nos artigos 36.º e 41.º do RJ, tendo sido regularmente exercidos e garantido o contraditório às partes, em cumprimento do disposto no artigo 37.º do mesmo diploma, limitando-se as diligências probatórias às que foram compatíveis com o cumprimento do prazo previsto para a emissão da decisão final, nos termos do artigo 105.º dos Estatutos da JSD, o que não impede que, em sede de recurso, sejam encetadas as diligências requeridas pelos interessados.

V – DAS CONCLUSÕES:

- A. Apreciados todos os elementos de facto e de direito reunidos nos autos, e ponderadas as posições deduzidas pelas partes, constata-se que as irregularidades suscitadas pelos impugnantes — conquanto merecedoras de censura do ponto de vista da conformidade estatutária e da ética procedimental — não assumem a natureza de vícios insanáveis que determinem a anulação do ato eleitoral.
- B. Em primeiro lugar, o atraso na abertura das urnas, embora tenha comprometido a pontualidade inicialmente fixada, foi compensado por prorrogação do período de votação, perfazendo o período mínimo de duas horas previsto no artigo 15.º, n.º 2, do Regulamento Eleitoral da JSD (REJSD), pelo que se trata de vício formal sanável, passível de retificação documental.
- C. Em segundo lugar, os votos recebidos após as 18h00 foram admitidos por acordo da Mesa e dos delegados presentes, no cumprimento do período mínimo de duas horas, conforme declarado pela Mesa Distrital e confirmado por ambas as partes, pelo que não se demonstrou que a sua eventual exclusão alteraria o resultado final, sendo a irregularidade, por conseguinte, desprovida de eficácia invalidante.
- D. Depois, a ausência de cabines de voto consubstancia violação do dever regulamentar de assegurar o secretismo e a individualidade do sufrágio (art. 15.º, n.º 1, do REJSD). Contudo, não se provou a existência de coação direta ou de atuação dolosa suscetível de afetar a liberdade de voto dos militantes, o que afasta o requisito de anulabilidade.
- E. Não obstante, a análise do boletim a favor da Lista M evidencia uma intenção inequívoca do eleitor e um preenchimento formalmente válido, sendo o erro apenas formal (depósito em urna distinta). Como tal, deve o voto ser considerado válido, sem necessidade de repetição parcial ou total do sufrágio.

- F. A alegação de coação ou orientação do voto por parte do candidato Armando Reis Vieira não foi corroborada por prova testemunhal suficiente, nem consta protesto formal na ata eleitoral, o que impede a sua valoração jurídica como nulidade eleitoral.
- G. Por último, quanto à suficiência formal da impugnação apresentada, constata-se que a mesma reúne os requisitos de admissibilidade: identificação dos impugnantes, menção expressa dos fundamentos invocados, indicação das normas violadas e formulação de pedido, nos termos do artigo 32.º, n.º 4, do RJ, não se verificando fundamento bastante para rejeição liminar.
- H. No plano procedimental, verifica-se que a instrução foi regularmente conduzida pelo Instrutor nomeado, assegurando-se o contraditório a todas as partes, e foram respeitados os prazos estatutários para produção de prova, consulta documental e formulação de pronúncia.
- I. À luz do princípio da prevalência da vontade eleitoral e da estabilidade dos atos democráticos validamente praticados — princípios estruturantes do associativismo e da justiça eleitoral interna —, impõe-se uma resposta equilibrada que assegure simultaneamente a correção das irregularidades formais e a conservação dos resultados eleitorais que refletem a vontade efetiva dos militantes.
- J. Por conseguinte, impõe-se a declaração de procedência parcial da presente impugnação, com efeitos meramente corretivos e sem anulação do sufrágio, devendo ser promovida a retificação da ata eleitoral, a validação do boletim indevidamente anulado e emitidas advertências e recomendações à Mesa Distrital, com vista à melhoria das práticas eleitorais, sob pena de aplicação de futuras sanções disciplinares.
- K. Em conformidade com os poderes conferidos à Secção ad hoc deste Conselho de Jurisdição Nacional, nos termos do artigo 45.º, alínea a), dos Estatutos Nacionais da JSD, cumpre decidir.

VI – DA DECISÃO:

Nestes termos e nos melhores de Direito, cumpre a esta Secção Ad Hoc **DECIDIR**:

- a) Julgar a impugnação **parcialmente procedente**, unicamente para efeitos de correção de irregularidades formais detetadas no decurso do processo eleitoral da Concelhia de Ourém, realizado em 19 de abril de 2025;
- b) Determinar à Mesa Distrital da JSD Santarém que, no prazo de cinco dias úteis, proceda à:

- **Retificação da ata eleitoral**, fazendo constar o horário real de funcionamento das urnas, com menção expressa da prorrogação acordada e da adenda apresentada pela Lista M;
- **Validação do boletim de voto** da Lista M anteriormente considerado nulo, atualizando-se o apuramento final da eleição da Mesa do Plenário para 22 votos na Lista J e 21 votos na Lista M;
- c) Manter válidos os resultados globais do ato eleitoral de 19-04-2025, por **não se verificar alteração da ordem de precedência das listas nem dos mandatos atribuídos**;
- d) **Advertir** a Mesa Distrital da JSD Santarém para a necessidade de estrito cumprimento das obrigações estatutárias e regulamentares em futuros atos eleitorais, sob pena de aplicação de futuras sanções disciplinares, **recomendando-se**, designadamente:
 - A instalação obrigatória de cabines de voto ou barreiras visuais que garantam o secretismo e a individualidade do sufrágio;
 - A deliberação expressa, com registo documental, de qualquer prorrogação do período de votação e/ou de quaisquer ocorrências durante o ato eleitoral;
- e) **Ordenar a notificação da presente decisão** a todas as partes envolvidas, incluindo impugnantes, requeridos, Mesa Distrital e estrutura concelhia da JSD de Ourém, para efeitos de execução integral e imediata da presente deliberação;
- f) Caso não seja deduzido recurso dentro do prazo estatutário de 15 dias, **proceda-se ao respetivo arquivamento**, após trânsito em julgado no foro interno;
- g) **Publique-se em "Povo Livre"**.

A secção,

Angela Teixeira - Magalhães

João Henriques

Audácia Ferreira Lopes